

DECRETO 3904 A

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Suplementação – Anulação Parcial de Dotação

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei N°. 4073 de 10 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

17 Secretaria Municipal de Educação
01 Administração e Gerência de Apoio ao Ensino
123610017.2.98000 Manutenção e Administração do Ensino F
(299) 3.1.90.00 Aplicações Diretas - R\$ 9.193,91
Fonte: 118

123650017.2.99000 Manutenção e Administração do Ensino INF
(327) 3.1.90.00 Aplicações Diretas - R\$ 90.306,51
Fonte: 118

(328) 3.1.90.00 Aplicações Diretas - R\$ 280,14
Fonte: 119

12 Secretaria de Habitação
01 Secretaria de Habitação
164510012.2.48000 Manutenção da Secretaria de Habitação
(112) 4.4.90.00 Aplicações Diretas - R\$ 775,00
Fonte: 100

Art. 2º. As despesas decorrentes deste decreto ocorrerão através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

17 Secretaria Municipal de Educação
01 Administração e Gerência de Apoio ao Ensino
123610017.2.98000 Manutenção e Administração do Ensino F
(302) 3.1.91.00 Aplicações Diretas Operações Intra - R\$ 9.193,91
Fonte: 119

123650017.2.99000 Manutenção e Administração do Ensino INF
(329) 3.1.91.00 Aplicações Diretas Operações Intra- R\$ 62.087,52
Fonte: 118

(328) 3.1.90.00 Aplicações Diretas - R\$ 28.499,13
Fonte: 119

12 Secretaria de Habitação
01 Secretaria de Habitação
164510012.2.48000 Manutenção da Secretaria de Habitação
(111) 3.3.90.00 Aplicações Diretas - R\$ 775,00
Fonte: 100

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, 22 de dezembro de 2015.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal

RODNEY MEDEIROS
Secretário Municipal da Administração

ENALTO DE OLIVEIRA GONDRIGE
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento